



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, REALIZADA NO DIA 17-02-2022.**

PAUTA:

1- Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Vereador João Paulo Cunha Nunes, que “estabelece a reserva de um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos postos de trabalho originários de licitações e celebrações de contratos pelas obras e serviços da administração pública direta e indireta do município de Cametá para as mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social e dá outras providências”.